



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK

Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 30/2025

"Suplementa dotações do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2025."

O prefeito do município de Presidente Kubitschek, no uso de suas atribuições legais, decreta:

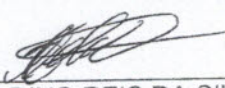
Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK para o exercício financeiro de 2025:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
13.01.01.15.451.0022.3100 - Construção e Pavimentação em Vias Urbanas Municipais			
44905100 - Obras e Instalações	1339	270000	381.000,00
05.01.03.12.361.0016.2061 - Manutenção do Transporte de Estudantes			
33903000 - Material de Consumo	1340	257601	130.000,00
05.01.03.12.361.0016.2061 - Manutenção do Transporte de Estudantes			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	1341	257601	87.500,00
Total:			598.500,00

Art. 2º - Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro, no valor de R\$ 598.500,00(quinhetos e noventa e oito mil e quinhentos reais).

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek, 04 de Abril de 2025


OSVALDINO REIS DA SILVA
Prefeito Municipal